

HASTA PÚBLICA

Atribuição da Concessão de Espaços Comerciais no Mercado Municipal de Loulé

A Loulé Concelho Global, E.M., na qualidade de entidade gestora do Mercado Municipal de Loulé e no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal de Loulé, torna público que, no dia **31 de maio de 2022**, vão ser concessionados espaços comerciais no Mercado Municipal de Loulé, constituídos por onze bancas e uma loja, em regime de ocupação permanente, através da modalidade de hasta pública, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 11.º, e no art.º 12.º, do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Loulé, publicado através do Aviso n.º 3464/2007, na II Série do Diário da República n.º 39, de 23 de fevereiro.

1. ENTIDADE CONCEDENTE

A entidade concedente é a Loulé Concelho Global, E.M., Unipessoal, S.A. com sede na Rua José Afonso, Lote 61 - R/C, 8100-592 Loulé, telefone 289401080 e endereço de correio eletrónico mercadomunicipal@lcgglobal.pt.

2. ESPAÇOS A CONCESSIONAR E VALOR BASE DE LICITAÇÃO

2.1 Os espaços a concessionar e o valor base de licitação são os seguintes (valor por módulo):

Bancas n.ºs 8 e 12	€500,00
Bancas n.ºs 39, 42, 43, 44 e 49	€1.000,00
Banca n.º 24	€1.300,00
Bancas n.ºs 76, 77 e 84	€2.000,00
Loja n.º 22	€8.500,00

2.2 O valor da adjudicação será acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2.3 As propostas apresentadas devem indicar um valor superior à base de licitação, não sendo admitidas propostas cujo valor seja igual ou inferior ao valor base indicado.

2.4 O valor de cada lanço será de €50,00 (cinquenta euros).

3. CONSULTA E INFORMAÇÕES

3.1 O programa do procedimento e o caderno de encargos, assim como o Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Loulé, encontram-se disponíveis para consulta no gabinete administrativo do Mercado Municipal de Loulé, durante o horário de expediente, desde a data do respetivo anúncio até à data de entrega das propostas, e no sítio de internet da entidade concedente através do endereço www.lcgglobal.pt/mercado/mercado-municipal/hasta-publica.

3.2 Durante o prazo que decorre entre a publicação do anúncio e a data da realização da hasta pública, todos os interessados poderão visitar os espaços comerciais que vão ser objeto de hasta pública, durante o horário de expediente do Mercado Municipal de Loulé.

4. FORMA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 A proposta deve ser elaborada de acordo com o programa do procedimento e entregue diretamente (por mão própria), acompanhada da guia de entrega da proposta (anexo II do programa do procedimento), no Mercado Municipal de Loulé (gabinete administrativo), sito na Praça da República, 8100-270

Loulé, nos dias úteis e aos sábados, das 09:00h às 15:00h, ou através dos CTT, sob registo e com aviso de receção.

4.2 No caso de a proposta ser remetida pelo correio, o interessado será o único responsável pelos atrasos que porventura ocorram, não podendo apresentar qualquer reclamação, caso a entrada dos documentos se tenha verificado após o prazo fixado para a entrega das propostas.

5. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta e os documentos que a acompanham devem ser entregues, da forma e no local de apresentação da proposta, até às 15:00 horas, do dia **30 de maio de 2022**.

6. LOCAL, DATA E HORA DA PRAÇA

O ato é público e terá lugar na Biblioteca Municipal de Loulé - Sofia Mello Breyner - Sala Polivalente, sita na Rua José Afonso, em Loulé, no dia **31 de maio de 2022**, pelas **14:00 horas**.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 No ato de adjudicação provisória, o adjudicatário deverá proceder de imediato ao pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da adjudicação, em multibanco ou através de cheque emitido à ordem da Loulé Concelho Global, E.M., Unipessoal, S.A.

7.2 Os restantes 75% (setenta e cinco por cento), podem ser liquidados a pronto ou em prestações trimestrais, até o máximo de quatro, sendo estas acrescidas de juros à taxa aplicável ao pagamento de dívidas ao estado.

7.3 A concessão dos espaços comerciais está sujeita ao pagamento de uma taxa mensal, de acordo com o estipulado no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Loulé.

8. DISPOSIÇÃO FINAL

Recomenda-se aos interessados a leitura atenta do presente anúncio, do programa do procedimento, do caderno de encargos, do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Loulé e da legislação aplicável.

Loulé, 5 de maio de 2022

Cláudio Casimiro
Presidente do Conselho de Administração